

## **METODOLOGIA**

A metodologia de trabalho da avaliação externa assenta fundamentalmente em:

- Análise documental (documento de apresentação da escola/agrupamento de escolas e os seguintes documentos: projeto educativo, planos de estudo, plano anual ou plurianual de atividades, regulamento interno, relatório de autoavaliação, planos/programas próprios a desenvolver com os grupos e as turmas, relatório de atividades apresentado pelo(a) diretor(a) ao conselho geral e, excecionalmente, outros documentos, no âmbito da autonomia pedagógica e organizativa da escola que esta considere pertinente remeter à Área Territorial de Inspeção da IGEC¹);
- Análise da informação estatística (nomeadamente, o perfil de escola);
- Aplicação de questionários de satisfação e análise dos resultados obtidos (alunos, pais e trabalhadores docentes e não docentes);
- Observação direta (nomeadamente: instalações e equipamentos; ambientes educativos e contactos com diferentes intervenientes do processo educativo);
- Entrevistas de painel (11/12 grupos de entrevistados membros representativos da comunidade educativa).

A sessão de apresentação da escola/agrupamento, feita pelo(a) diretor(a) perante as entidades suas convidadas e a equipa de avaliação externa, marca o início dos trabalhos na escola.

A duração da visita é, em regra, de três dias a cinco dias, podendo, por decisão do Inspetor-Geral da Educação e Ciência, ser alargada, no caso da avaliação de agrupamentos de escolas com um elevado número de unidades educativas e diversos níveis de educação e ensino, desde a educação pré-escolar até ao ensino secundário.

A observação direta inclui visitas a jardins de infância e a escolas do Agrupamento: serão visitados os jardins de infância e as escolas básicas com 1.º ciclo (EB1) com maior número de grupos/turmas e/ou mais afastados da escola-sede do agrupamento (no mínimo, três estabelecimentos).

A equipa de avaliação poderá indicar, com alguma antecedência, os jardins de infância e as escolas que pretende visitar. Numa das EB1 visitadas com maior número de turmas do 4.º ano, a equipa de avaliação ouvirá um grupo de 5 alunos desse ano de escolaridade eleitos pelos seus colegas. Nos agrupamentos em que, para além da escola-sede, existam outras escolas com tipologia semelhante (EB 2,3 e/ou ES), estas também serão visitadas.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A fundamentação da pertinência destes documentos deverá decorrer do documento de apresentação da escola/agrupamento, tendo em conta a sua especificidade e relevância para a avaliação externa. De igual modo, a equipa de avaliação, no decurso da intervenção, poderá, excecionalmente, solicitar à escola documentos que contribuam para melhor esclarecer ou ilustrar situações decorrentes da interpelação efetuada nas entrevistas de painel.





Nos agrupamentos com 2 ou mais EB 2,3 a equipa de avaliação ouvirá um grupo de 3 alunos do 6.º ano e 4 alunos do 9.º ano, eleitos pelos seus colegas, na escola mais distante ou com maior número de turmas destes anos de escolaridade.

A **entrevista de painel** é o método essencial usado pela equipa de avaliação externa para interpelar a comunidade educativa e para recolher informação. Com exceção das situações em que não há lugar a escolha, o(a) diretor(a) deve promover a eleição dos participantes em cada entrevista segundo as regras consignadas nas agendas de trabalho.